



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1640/2023-DE abd

Juiz de Fora, 07 de junho de 2023.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei Complementar - Mensagem nº 4.530/2022.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do **caput** do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei Complementar oriundo da Mensagem nº 4.530/2022, de autoria do Executivo, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Acrescenta dispositivos na Lei nº 10.630, de 30 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Imposto de Qualquer Natureza - ISSQN, e dá outras providências".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

